



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/13

PROCESSO Nº: 2885/2021-PREST-CONTAS-SES
ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
GESTOR: JORGE KLEBER SOARES LIMA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 53/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2020, da Fundação Hospitalar de Saúde – **FHS**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 153, 190 a 191, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da FHS foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 03/03/2021, contendo inicialmente 185 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/13

2.2 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Saúde, Secretaria a qual a FHS está vinculada, foi anexado à fl. 05 da PCA, conforme estabelece o Art.11, inciso “I”, letra b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.3 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação da FHS foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 1º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 11, inciso I, alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 153 e 190 a 191, e as Portarias, bem como Atas de Reunião do Conselho Curador, referente as Nomeações e Designações de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade, às fls. 151 a 152; fls. 154 a 165; fls. 178 a 184; conforme o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 3 da IN nº 001/SETC/2021.

2.4 – Identificação da Entidade

A Identificação da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, CNPJ Nº 10.436.979/0001-07, consta à fl. 88, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso I, alínea “c”.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo Gestor desta Entidade, conforme estabelece o Art.11, inciso I, letra “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 89 e 90, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2020,

encontra-se regular.

2.6 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 87, contendo informações sobre as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 - Dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.7.1 - Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 92 e 93, conforme estabelece o Art. 11, alínea “I”, letra f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/13

Balanco Patrimonial (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	126.900.859,51	126.737.514,50	CIRCULANTE	1.026.437.373,95	973.581.064,00
NÃO CIRCULANTE	5.974.110,61	6.600.926,05	NÃO CIRCULANTE	21.860.172,20	22.070.250,04
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-915.422.576,03	-862.312.873,49
TOTAL	132.874.970,12	133.338.440,55	TOTAL	132.874.970,12	133.338.440,55

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 132.874.970,12**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 0,34%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 463.470,43**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 126.900.859,51**, representando aproximadamente 95,50% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 5.974.110,61**, representando 4,50% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.026.437.373,95**. Comparado ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu uma redução significativa da ordem de **R\$ 52.856.309,95**, equivalente a 5,43%.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total de **R\$ 21.860.172,20**. Comparado ao exercício anterior, observa-se que esse passivo sofreu uma redução significativa da ordem de **R\$ 210.077,84**, equivalente a 0,95%.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/13

bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial.

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponibilidades	1.245,15	0,000001
Passivo Circulante	1.026.437.373,95	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações no curto prazo, a entidade possui apenas **R\$ 0,000001** de recursos disponíveis para honrar tais obrigações. Isso demonstra que não possui recursos financeiros imediatos disponíveis para cumprir os compromissos a curto prazo.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	126.900.859,51	0,12
Passivo Circulante	1.026.437.373,95	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a companhia possui **R\$ 0,12** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	126.900.859,51	0,12
PC + PNC	1.048.297.546,15	

Este índice demonstra a capacidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a companhia possui **R\$ 0,12** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	1.048.297.546,15	7,86
ATIVO TOTAL	133.338.440,55	



Este índice demonstra o grau de endividamento entidade. Dito isto, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da companhia, a importância de **R\$ 7,86** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.7.2 - Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a “Demonstração do Resultado do Exercício - DRE”, a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 91, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, letra “f”, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Registre-se que a DRE comparada, apresentada à fl. 192, possui divergência em relação à Demonstração à fl. 91.

No exercício, a “Demonstração do Resultado do Exercício – DRE” apresentou um Resultado Líquido do Exercício negativo da ordem de **R\$ 40.894.004,10**, inferior ao exercício anterior em aproximadamente 82,90%, decorrente da seguinte situação:

- a) As Receitas referentes ao exercício de 2020, demonstradas na “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 101, perfazem um total de **R\$ 608.131.767,84**, que confere com o total da “Receita Líquida”, no valor de R\$ 607.511.028,00, adicionado às “Outras Receitas”, no valor de R\$ 620.739,84, totalizando o montante de **R\$ 608.131.767,84**, especificado na “Demonstração do Resultado do Exercício”;
- b) As Despesas referentes ao exercício de 2020, demonstradas na “Relação Analítica das Despesas”, à fl. 185, perfazem um total de **R\$ 697.533.195,23**, que está em desacordo com o total dos “Custos sobre Serviços”, no valor de R\$ 501.807.578,95, adicionado às “Despesas Operacionais”, no valor de R\$ 146.924.329,97, e às “Despesas Não Operacionais”, no valor de R\$ 293.863,02, totalizando o montante de **R\$ 649.025.771,94**, especificado na “Demonstração do Resultado do Exercício”;
- c) Do confronto entre o total das Receitas, no valor de **R\$ 608.131.767,84**, e o total das Despesas, no valor de **R\$ 649.025.771,94**, especificados na “Demonstração do Resultado do Exercício”, mencionados nos itens anteriores, FHS apurou, no exercício de 2020, um *deficit* da ordem de **R\$ 40.894.004,10**.

2.7.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado - DVA”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, não foi apresentada na Prestação de Contas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, letra “f”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. De acordo com o anexo à fl. 94, a DVA

não é obrigatória para a Fundação.

2.7.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, cuja demonstração foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 193, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, letra “f”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. Porém, não houve possibilidade de análise por estar ilegível, e verificou-se que o demonstrativo não disponibiliza os saldos do exercício anterior.

2.7.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 194, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, letra “f”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. No entanto, não houve possibilidade de análise por estar ilegível.

2.7.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 195, registrando em 31/12/2020 o total do Patrimônio Líquido de **R\$ 915.422.576,03**.

2.7.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 98, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso I, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, consta à fl. 50, e registram que houve deficit no valor de **R\$ 40.894.004,10** no exercício de 2020.

2.7.8 – Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

Não foi apresentada a documentação comprobatória da publicação das Demonstrações



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/13

Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal prescritos no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, sendo apresentada Justificativa à fl. 100.

O Parecer do Conselho Fiscal não foi apresentado à PCA, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 12 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, sendo apresentada justificativa à fl. 102.

O Parecer de Auditoria Externa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 13 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não foi anexado PCA, conforme justificativa à fl. 103.

2.7.9 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 101, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 608.131.767,84**, estando em acordo com a “Demonstração do Resultado do Exercício”.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentado na Prestação de Contas à fl. 185, apresentando despesas detalhadas no valor total de R\$ 697.533.195,23, em desacordo com a “Demonstração do Resultado do Exercício”.

2.7.10 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 104, e não registrou movimentação.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 105, e não registrou movimentação.

2.7.11 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 106 a 109 e 196 a 199, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/13

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras contabilizadas no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, na conta “Disponibilidades”, apresentou um saldo de **R\$ 1.245,15**.

Quanto aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.026.437.373,95** verifica-se um resultado negativo no valor de **R\$ -1.026.436.128,80** apurado entre o total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante. Isso demonstra que a Entidade não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Itens	Discriminação	Em R\$
(+)	Disponível	1.245,15
(-)	Passivo Circulante	1.026.437.373,95
	Resultado	-1.026.436.128,80

Fonte: Prestação de Contas Anual/2020

Do exame dos extratos das contas bancárias do mês de dezembro de 2020 e suas respectivas Conciliações Bancárias, fls. 110 a 127 e 198, constatou-se que a soma dos saldos bancários não confere com o valor total contabilizado na Conta “Disponibilidades” do Balanço Patrimonial, fls. 40 a 43. Registre-se que as Conciliações Bancárias apresentadas não discriminam as diferenças apresentadas.

No tocante ao Termo de Conferência de Valores em Caixa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi apresentado à fl. 71, informando que não existem valores em Caixa.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foram anexados na PCA às fls. 129 e 130 e registram que não houve movimentação no exercício de 2020.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo do Imobilizado contabilizado em 31/12/2020, no valor de R\$ 5.968.489,36, já deduzido



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/13

das depreciações acumuladas, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Em relação ao exercício anterior, verifica-se uma diminuição no saldo do imobilizado da ordem de R\$ 626.815,44, equivalente a aproximadamente 9,50%.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, no exercício de 2019, na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 6, constam às fls. 132 e 133 e registram que não houve movimentação.

Quanto às alienações de bens, conforme os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 134 e 135, apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexos XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi evidenciado que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O Inventário Físico dos Bens Móveis consta às fls. 136 a 139 e o Inventário Físico dos Bens Imóveis, foi anexado à fl. 140. Registre-se que os Inventários Físicos não constam os valores dos bens móveis e imóveis o detalhamento dos bens pertencentes à Entidade.

O saldo atual dos bens móveis e bens imóveis apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 141, no valor total de R\$ 19.799.110,59, confere com o valor registrado nas respectivas contas do “Imobilizado” no Balanço Patrimonial.

2.8.4 – Do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações Existentes” consta à fl. 142, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, demonstrando o saldo total, em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.048.297.546,15.

2.9 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos”, foram apresentados às fls. 143 e 144, registrando que não houve movimentação no exercício de 2020.

Registre-se que não constam os valores recebidos no exercício de 2020 relativos ao Contrato Estatal de Serviços, celebrado entre a FHS e a Secretaria de Estado da Saúde.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/13

2.9.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 145 e 146, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2020.

2.10 – Outros Documentos

2.10.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

Constam os comprovantes de rendimentos dos Diretores, recebidos da Entidade no exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, às fls. 147 a 148.

2.10.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos e a cópia da documentação comprobatória das Declarações de Bens e Rendas do Diretor-Geral, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, à fl. 149 e 150, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.12 – Do Contrato Estatal 026/2019

Consta anexado à Prestação de Contas o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Estatal de Serviços Nº 026/2019, às fls. 166 a 167, e o Plano Anual de Atividades FHS – 2020, fls. 168 a 177, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SES e a Fundação Hospitalar – FHS, tendo por objeto substituir o Plano Anual de Atividades, passando a Dotação Orçamentária para o montante de R\$ 431.992.289,04.

3 – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 45/2021/SETC, cujo atendimento foi parcialmente atendido.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da FHS, foram evidenciadas inconsistências nos itens 2.7.2 - Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, 2.7.3 – Demonstração do Valor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/13

Adicionado, 2.7.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 2.7.9 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas e 2.8.1 – Do Disponível.

4 - DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante desta Prestação de Contas da **Fundação Hospitalar de Saúde - FHS**, das fls. 01 a 199, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, excetuando-se as inconsistências citadas no item 3 deste Relatório Técnico.

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **Regular com Ressalva** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **FHS**, referente ao exercício de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/13

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 2885/2021-PREST-CONTAS-SES
ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
GESTOR: JORGE KLEBER SOARES LIMA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 53/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 53/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual Fundação Hospitalar de Saúde – **FHS**, às fls. 001 a 199, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 53/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da **FHS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 2885/2021-PREST-CONTAS-SES
ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
GESTOR: JORGE KLEBER SOARES LIMA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 53/2021

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 53/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** a Prestação de Contas Anual da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO